

PORTARIA Nº 602/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **TANIA MARA SALGUEIRO CARVALHO**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de maio de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 24 de maio de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal